PROJETO DE LEI Nº 11/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Altera a denominação do Pavilhão de Bovinos, do Parque de Exposições do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a denominação do "Pavilhão de Bovinos ELISEU RAVELLI", no Parque de Exposições do Município de Ivaiporã, para "Pavilhão de Bovinos Dr. OSCAR VIRMONT DE ARRUDA".

Art. 2º - O Poder Executivo de Ivaiporã, após promulgar a presente Lei, terá o prazo de 30 (trinta) dias para afixar no local, placa indicativa, com o nome do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei nº 11/85

Ivaiporã, 25 de 11 de 1985

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 25 / 11 / 85

ENCAMINHE-SE Suspensa de Interstício Req: Nº 239

Em, 25 / 11 / 85 Comissão de Justiça e Redação

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 25/11/85 em 1ª discussão

Ata (s) n.º 3.018/85

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 2/12/85 em 2ª discussão

Ata (s) n.º ..... e .....

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 2/12/85 em 3ª discussão

Ata (s) n.º ..... e .....

PROJETO DE LEI Nº 11/85 .....

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente,

Nobres Pares:

O Projeto de Lei que ora apresentamos, para apreciação deste Plenário, visa a alteração da denominação do "Pavilhão de Bovinos Eliseu Ravelli", no Parque de Exposições do Município de Ivaiporã, para Pavilhão de Bovinos Dr. OSCAR VIRMONT DE ARRUDA",

O Presente Projeto de Lei, visa, além de homenagear o ilustre e extinto cidadão de nossa comunidade, que foi o Dr. Oscar Virmont de Arruda, como advogado da Sociedade Territorial Uvá, chegando a estas paragens, juntamente com a mesma, como também, sanar a ilegalidade havida, no que diz respeito à Lei Municipal nº 361/78, de 18/04/78.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.